Ofício nº 460/GVMC/2023.

Juara - MT, 20 de outubro de 2023.

João Batista Rissotti - Secretário do Desenvolvimento Econômico
Protocolo nº 1630/2023 – 20/10/2023
Assunto: Ofício nº 460/GVMC/2023 – Solicitando notificação de limpeza terrenos localizados nos fundos do antigo Goiazém Armazéns Gerais, no Residencial Bandeirantes.

Ilustríssimo Senhor
João Batista Rissotti
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Juara – MT

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, **REITERAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, a solicitação já formulada por meio do Oficio nº 063/GVMC/2023 de 07/02/2023,** cópia em anexo, que solicita providências necessárias e cabíveis no sentido de efetuar a lavratura de termo de notificação ao proprietário dos terrenos localizados nos fundos do antigo Goiazém Armazéns Gerais, no Residencial Bandeirantes, objetivando atender as solicitações dos moradores, conforme *print*:

> Gostaria de solicitar com vc se possível a limpeza do fundo do goiazen ali no residencial bandeirantes.
> Não sei quem é o responsável se o dono ou a prefeitura.
> Pois o mato está grande lá.
> Acarretando em muitos insetos cobras e baratas nas casas ao redor.
> Pelo menos uma passada de máquina.
> Eu já havia solicitado disseram que iriam na outra semana já tem uns 3 meses ou mais se não me engano que estou esperando e nada.
> Ano passado solicitei foi feito a limpeza 2 vezes,já este ano não foi limpado nenhuma vez.

Saliento que esta solicitação se faz necessária, após o recebimento de diversas reclamações, relatando a grande quantidade de mato nos lotes urbanos supracitados, os quais **tem prejudicado o interesse da saúde pública, infringindo o disposto no Código de Posturas e no Código do Meio Ambiente do Município**.

Outrossim, diante do não cumprimento da notificação por parte dos proprietários, solicito ainda que, a prefeitura designe equipe de trabalho para executar a referida limpeza, aplicando as taxas decorrentes de serviços públicos estabelecidas no Código Tributário.

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br
Ouvidoria : ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800 643-1009 - 66 3556-3601
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT

Certa do vosso atendimento solicito a realização dos serviços com a **máxima urgência** que o caso requer, pois a realização dos serviços se faz necessário para restabelecer as boas condições de uso do referido local e evitar acidentes. Colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br
Ouvidoria : ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800 643-1009 - 66 3556-3601
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT

Ofício nº 063/GVMC/2023.

Juara - MT, 07 de fevereiro de 2023.

Batista Batista Rissotti - Secretário do Desenvolvimento Econômico
Protocolo nº 159/2023 – 09/02/2023
Assunto: Ofício nº 063/GVMC/2023 – Solicitando notificação ao proprietário dos terrenos localizados nos fundos do antiga Goiazém, no Residencial Bandeirantes, objetivando a limpeza e retirada do mato.

Ilustríssimo Senhor
João Batista Rissotti
Secretário Municipal de Desenvolvimento E
Juara – MT

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, as providências necessárias e cabíveis no sentido de efetuar a lavratura de termo de notificação ao proprietário dos terrenos localizados nos fundos do antigo Goiazém Armazéns Gerais, no Residencial Bandeirantes, objetivando a limpeza e retirada do mato.

Saliento que esta solicitação se faz necessária, após o recebimento de diversas reclamações, relatando a grande quantidade de mato nos lotes urbanos supracitados, os quais tem prejudicado o **interesse da saúde pública**, infringindo o disposto no Código de Posturas e no Código do Meio Ambiente do Município.

Outrossim, diante do não cumprimento da notificação por parte dos proprietários, solicito ainda que, a prefeitura designe equipe de trabalho para executar a referida limpeza, aplicando as taxas decorrentes de serviços públicos estabelecidas no Código Tributário.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br
Ouvidoria : ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800 643-1009 - 66 3556-3601
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT